



Ministério do Trabalho e Previdência
Secretaria do Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

EUCALIPTO CARVÃO LTDA
FAZENDA OLHOS VERDES

CNPJ 39.264.085/0001-50

PERÍODO
22/11/2021 a 05/03/2022



LOCAL: ALCINÓPOLIS – MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 18° 16' 46" e W 053° 32' 47"

ATIVIDADE: 0210-1/08 Produção de Carvão Vegetal – Florestas Plantadas



ÍNDICE

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	03
II - PERÍODO DA AÇÃO	03
III – MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	03
IV – QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	04
V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO	04
VI – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA	04
VII – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	05
VIII – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	05
IX – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO	06
X – TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO DO TRABALHO.....	06
XI – CONCLUSÃO	06
ANEXOS DO RELATÓRIO	07
<u>ANEXO I:</u> CNPJ; Licença Ambiental	08
<u>ANEXO II:</u> Auto de Infração; Contrato Prestação Serviços; Termo Depoimento; Consulta eSocial [REDACTED] Consulta eSocial Eucalipto Carvão	14



I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO – MS

[REDAÇÃO MUDADA]

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

[REDAÇÃO MUDADA]

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[REDAÇÃO MUDADA]

II - PERÍODO DA AÇÃO

22 de novembro de 2021 a 07 de março de 2022

III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal foi realizada para apuração de irregularidades noticiadas via Disque Direitos Humanos – Protocolo 834912, em 30 de setembro de 2021, cadastrada no Sistema Ipê sob nº 482613, nos seguintes termos:

“(...) O SUSPEITO PRATICA VIOLAÇÕES CONTRA OS FUNCIONÁRIOS. FOI RELATADO QUE O SUSPEITO É DONO DE UMA CARVOARIA QUE FUNCIONA DE FORMA IRREGULAR E ANÁLOGA AO TRABALHO ESCRAVO. O GERENTE DO LOCAL, [REDAÇÃO MUDADA] É O RESPONSÁVEL PELA CARVOARIA E TRATA OS FUNCIONÁRIOS COMO ESCRAVOS. ELE POSSUI ARMAS DE FOGO COMO ESPINGARDA E REVOLVERES E MANTÉM UMA GRÁVIDA COM DUAS CRIANÇAS A 20 METROS DOS FORNOS. NÃO TEM ASSISTÊNCIA ALGUMA PARA OS FUNCIONÁRIOS E ELES PRECISAM PAGAR TAXI PARA IR A CIDADE. O DINHEIRO DOS CARVOEIROS FICA COM ELE QUE VENDE CIGARROS CONTRABANDEADOS E ROUPAS CARAS. TAMBÉM ACONTECE LAVAGEM DE DINHEIRO NO LOCAL E A EMPRESA NÃO É DECLARADA, TRAZENDO OS PAGAMENTOS EM ESPÉCIE E OS CARVOEIROS DEVOLVEM QUASE TUDO EM MERCADORIAS, SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS, CIGARROS, CELulares ETC.” (sic).



IV – QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

RAZÃO SOCIAL: EUCALIPTO CARVAO LTDA

CNPJ: 39.264.085/0001-50

CNAE: 0210-1/08 Produção de carvão vegetal - florestas plantadas

CORRESPONDÊNCIA: GV CONTABILIDADE. AVENIDA BANDEIRANTES, 1996, SALA 02, VILA BANDEIRANTES, CAMPO GRANDE, MS, 79.006-600, 67-99817-3001, GV.CONTABILIDADEEASSOCIADOS@GMAIL.COM

V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

FAZENDA OLHOS VERDES, ZONA RURAL, ALCINÓPOLIS, MS, 79530-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 18° 16' 46.50" W 053° 32' 47.45"

VI – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

Na conformidade da inspeção realizada nas dependências da FAZENDA OLHOS VERDES, ALCINÓPOLIS, MS, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e Licença de Instalação e Operação para Carvoaria, verificamos tratar-se de propriedade destinada a produção de carvão vegetal.

VII – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ID	Nº AUTO	EMENTA	CAPITULAÇÃO	INFRAÇÃO
1	222392975	0017744	Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente



VIII - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS	20
REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	20
RESGATADOS - TOTAL	00
MULHERES REGISTRADAS DURANTE AÇÃO FISCAL	01
MULHERES (RESGATADAS)	00
ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – MULHERES – RESGATADAS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
GUIA SEGURO DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO	00
VALOR BRUTO DAS RESCISÕES	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO	R\$ 0,00
VALOR DANO MORAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00
Nº DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	01
TERMOS DE APREENSÃO DE DOCUMENTOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO	00
PRISÕES EFETUADAS	00
CTPS EMITIDAS	00



IX – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO

A ação fiscal teve início no dia 22-11-2021, com deslocamento do grupo de fiscalização, via terrestre, no trecho entre Campo Grande a Camapuã, MS. No dia 23-11-2021, no final da manhã, iniciou-se o procedimento fiscal, propriamente dito, com a identificação, entrevistas com os trabalhadores e inspeção do ambiente de trabalho e áreas de vivência.

Na oportunidade, atermou-se o depoimento do responsável pela administração do estabelecimento de produção de carvão vegetal, [REDACTED]

Na sequência da ação fiscal, lavrou-se o auto de infração 22.239.297-5, em desfavor da empresa EUCALIPTO CARVÃO LTDA, em razão da contratação irregular dos trabalhadores, visto que estes estavam registrados em uma matrícula CEI/INSS, cadastrada em nome do responsável pela administração da carvoaria.

Em razão da identificação de empregados sem registro, conforme descrito no auto de infração indicado acima, emitimos a Notificação para Comprovação de Registro de Empregados -NCRE Nº 4-2.239.297-9para fins de regularização dos registros dos trabalhadores que se encontravam em atividade na carvoaria, sendo certo que no prazo concedido, o empregador prestou as informações relativas às admissões dos empregados identificados em ação fiscal.

Dessa forma, inobstante a caracterização da irregularidade em relação a forma de contratação dos trabalhadores em atividade, que motivou a lavratura do auto de infração supracitado, não restaram caracterizadas condições análogas às de escravo.

X – TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

No dia 07/03/2022, em observação ao disposto no artigo 23, inciso IV, do Decreto 4552 (DOU, Seção 1, 30-12-2002, p. 4), emitiu-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 280220222/026816.

XI – CONCLUSÃO

Diante dos fatos apurados durante a inspeção fiscal realizada nos locais de trabalho e áreas de vivência, assim como pelas declarações prestadas pelos trabalhadores, concluímos que os trabalhadores NÃO estavam submetidos a condições degradantes de trabalho.

Por fim, submeto o presente relatório à apreciação superior, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

É o relatório.



Ministério do Trabalho e Previdência
Secretaria do Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2022.



ANEXOS DO RELATÓRIO

ANEXO I:

- Comprovante Nacional da Pessoa Jurídica
- Licença de Instalação e Operação para Carvoaria

ANEXO II:

- Auto de Infração
- Contrato de Prestação de Serviços
- Termo de Depoimento
- Consulta eSocial Cristiano E Rocha
- Consulta eSocial Eucalipto Carvão – 05-03-2022